



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 570, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando o processo administrativo nº. 17983/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 16 de setembro de 2024, o Sr. **RODRIGO KOPKE DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº. 137.367, da Função de Confiança de Diretor da Escola Municipal Engenheiro Alberto Furtado, Nível D, Símbolo FDE, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito